

LUAN VINICIUS BERNARDELLI  
(ORGANIZADOR)

# ECONOMIA:

Mercado e relações de trabalho

LUAN VINICIUS BERNARDELLI  
(ORGANIZADOR)

# ECONOMIA:

Mercado e relações de trabalho



**Editora chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Editora executiva**

Natalia Oliveira

**Assistente editorial**

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto gráfico**

Bruno Oliveira

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

**Imagens da capa**

iStock

**Edição de arte**

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial****Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa



Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais  
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso  
Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof<sup>o</sup> Dr<sup>a</sup> Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



## Economia: mercado e relações de trabalho

**Diagramação:** Camila Alves de Cremo  
**Correção:** Maiara Ferreira  
**Indexação:** Amanda Kelly da Costa Veiga  
**Revisão:** Os autores  
**Organizador:** Luan Vinicius Bernadelli

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

E19 Economia: mercado e relações de trabalho / Organizador  
Luan Vinicius Bernadelli. – Ponta Grossa - PR: Atena,  
2022.

Formato: PDF  
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader  
Modo de acesso: World Wide Web  
Inclui bibliografia  
ISBN 978-65-258-0279-4  
DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.794222405>

1. Economia. I. Bernadelli, Luan Vinicius (Organizador).  
II. Título.

CDD 330

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**  
Ponta Grossa – Paraná – Brasil  
Telefone: +55 (42) 3323-5493  
[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
contato@atenaeditora.com.br



**Atena**  
Editora  
Ano 2022

## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



## DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



## APRESENTAÇÃO

A coleção “Organização Economia: Mercado e relações de trabalho” é uma obra que tem como objetivo principal o debate científico por meio de trabalhos diversos que compõem seus capítulos. O volume abordará de forma categorizada e interdisciplinar trabalhos, pesquisas, relatos de casos revisões e ensaios empíricos que transitam nos vários caminhos das organizações e da economia.

O objetivo central foi apresentar de forma categorizada e clara estudos desenvolvidos em diversas instituições de ensino e pesquisa do país. Em todos esses trabalhos, a linha geral foi o estudo de aspectos empresariais ligados às organizações e à economia.

Diversos temas importantes são, deste modo, debatidos aqui com a proposta de fundamentar o conhecimento de acadêmicos, mestres e todos aqueles que de alguma forma se interessam pelo estudo das organizações e da economia. São trabalhos que se empenham em mostrar o papel da sustentabilidade empresarial nas organizações, com ênfase no mercado e suas relações de trabalho.

Dessa forma, a organização deste livro não está pautada sob um critério único, dado a diversidade de temas e métodos que são apresentados. Neste livro, o leitor poderá contemplar 16 capítulos que debatem o mercado e as relações de trabalho.

Possuir um material que retrate o comportamento do mercado de trabalho e o perfil empresarial das organizações é essencial no atual contexto econômico e financeiro, onde há uma intensa modificação no perfil tanto das empresas, quanto dos profissionais. Tratam-se de temas atuais e de interesse direto da sociedade.

Deste modo a obra “Organização Economia: Mercado e relações de trabalho” apresenta uma teoria bem fundamentada nos resultados práticos obtidos pelos diversos professores e acadêmicos que arduamente desenvolveram seus trabalhos que aqui serão apresentados de maneira concisa e didática. Sabe-se o quanto importante é a divulgação científica, por isso evidencia-se também a estrutura da Atena Editora capaz de oferecer uma plataforma consolidada e confiável para estes pesquisadores exporem e divulguem seus resultados.

Luan Vinicius Bernardelli




## SUMÁRIO

### **CAPÍTULO 1..... 1**

O MERCADO DE TRABALHO NA PERSPECTIVA DA TEORIA PÓS-KEYNESIANA: UMA REVISÃO DE LITERATURA

Gabriel Cavalcante de Sousa

Juliano Vargas


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7942224051>

### **CAPÍTULO 2..... 16**

ASPECTOS QUE INFLUYEN EN EL CIERRE TEMPRANO DE NEGOCIOS EMERGENTES EN LA LOCALIDAD DE ESCÁRCEGA

María del Carmen Gómez Camal

Felix Alejandra Luna Medina


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7942224052>

### **CAPÍTULO 3..... 25**

AUDITORIA PRIVADA NO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL DA EMPRESA LOCALIZADA NO MEIO RURAL E URBANO

Domingos Benedetti Rodrigues

Natóia Vatuzi Loose

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7942224053>

### **CAPÍTULO 4..... 39**

PERFIL Y DIAGNOSTICO SITUACIONAL DE LAS INSTITUCIONES DE MICROFINANCIAMIENTO

Marco Vinicio Juño Delgado


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7942224054>

### **CAPÍTULO 5..... 50**

SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL E A RELEVÂNCIA DA ECONOMIA CIRCULAR NO PÓS-PANDEMIA

Michele Lins Aracaty e Silva

Leonardo Marcelo dos Reis Braule Pinto

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7942224055>


### **CAPÍTULO 6..... 67**

ENDIVIDAMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO: UM ESTUDO DE CASO DENTRE OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE MANAUS

Danilo Jordanus Sousa Pereira

Fabiana Lucena Oliveira

Sonia Araujo Nascimento


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7942224056>

### **CAPÍTULO 7..... 79**

REGULACIÓN DE LAS FORMAS DE TRABAJO COERCITIVO EN LA MINERÍA MEXICANA,

DURANTE EL PERIODO NOVOHISPANO

Elías Gaona Rivera

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7942224057>

**CAPÍTULO 8..... 100**

PESQUISA DE MARKETING: UM ESTUDO DE CASO EM UMA EMPRESA VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Aline Silva Fortes Utpadel

Geneci da Silva Ribeiro Rocha


Paloma de Mattos Fagundes

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7942224058>

**CAPÍTULO 9..... 117**

COMÉRCIO INTERNACIONAL E ECONOMIA CIRCULAR: PERSPETIVAS E DESAFIOS

Raquel Susana da Costa Pereira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.7942224059>

**CAPÍTULO 10..... 136**

DISCURSO MODERNIZADOR E CONFLITOS SOCIAIS: O SETOR AÇUCAREIRO PERNAMBUCANO NA PRIMEIRA REPÚBLICA

Élcia de Torres Bandeira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.79422240510>

**CAPÍTULO 11..... 148**

O PROFISSIONAL DIGITAL, UMA NECESSIDADE DO NOVO MODELO DE ECONOMIA: COMO SUPERAR ESSE GAP?

Antônio Cardoso da Silva


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.79422240511>

**CAPÍTULO 12..... 157**

ONGS E POLÍTICAS PÚBLICAS: UM ESTUDO EXPLORATÓRIO SOBRE A EXPERIÊNCIA DA CECOR NA IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE AGROECOLOGIA NO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA

Maria Clotilde Meirelles Ribeiro

Rita de Cássia Mendes dos Santos Menezes


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.79422240512>

**CAPÍTULO 13..... 169**

A EMERGÊNCIA DE NOVOS TERRITÓRIOS DA MODA ÍNTIMA NO SERTÃO NOROESTE DO CEARÁ: UM ESTUDO DE FRECHEIRINHA

Milvane Regina Eustáquia Gomes Vasconcelos

Virgínia Célia Cavalcante De Holanda


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.79422240513>

**CAPÍTULO 14..... 179**

REFLEXÕES ACERCA DA SUSTENTABILIDADE SINDICAL NA SOCIEDADE

TECNOLÓGICA

Raquel Hochmann de Freitas


 <https://doi.org/10.22533/at.ed.79422240514>

**CAPÍTULO 15..... 192**

INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: UMA REFLEXÃO  
NECESSÁRIA SOBRE A EFETIVIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO

Uonis Raasch Pagel


Jaqueline Carolino

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.79422240515>

**CAPÍTULO 16..... 205**

A SUSTENTABILIDADE DA DÍVIDA PÚBLICA DO MERCADO DE CAPITAIS EM  
MOÇAMBIQUE: SEUS DESAFIOS E PERSPECTIVAS NO SISTEMA FINANCEIRO  
INTERNACIONAL

Camila Álvaro Mussa Napuanha

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.79422240516>

**SOBRE O ORGANIZADOR..... 220**

**ÍNDICE REMISSIVO..... 221**

## INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: UMA REFLEXÃO NECESSÁRIA SOBRE A EFETIVIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO

Data de aceite: 02/05/2022

Data de submissão: 13/03/2022

### Uonis Raasch Pagel

Mestre em Engenharia e Desenvolvimento  
Sustentável

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)  
Vitória - ES

<http://lattes.cnpq.br/5826824902607465>

### Jaqueline Carolino

Doutora em Propriedade Intelectual e Inovação  
Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Vitória - ES

<http://lattes.cnpq.br/5515884948603668>

**RESUMO:** Objetivou-se analisar os impactos advindos do reconhecimento das Indicações Geográficas (IGs). Para viabilizar o estudo, optou-se, pelo caso específico do estado do Espírito Santo, pelo fato deste ocupar a quarta posição no *ranking* de estados brasileiros que lideram os reconhecimentos ocorridos até 2019. Em termos metodológicos, a pesquisa caracterizou-se como aplicada, qualitativa e descritiva. Configurou-se como uma pesquisa bibliográfica com uso, mais específico, de fontes de informações secundárias. Como principal conclusão evidenciou-se que as externalidades positivas geradas com o reconhecimento das IGs no estado do Espírito Santo, apesar de serem citadas nas fontes consultadas, não são sistematizadas e/ou disponíveis em documentos e/ou perceptíveis em indicadores. Desta forma,

essa situação nos remete à necessidade de uma reflexão para um debate sobre como são gerados e quais são os indicadores utilizados para a avaliação dos impactos advindos pela implantação/reconhecimento das IGs como estratégia de desenvolvimento regional.

**PALAVRAS-CHAVE:** Indicações Geográficas. Propriedade Industrial. Espírito Santo.

### GEOGRAPHICAL INDICATIONS IN THE STATE OF ESPÍRITO SANTO: A NECESSARY REFLECTION ON THE EFFECTIVENESS OF IMPLEMENTATION

**ABSTRACT:** The objective was to analyze the impacts arising from the recognition of Geographical Indications (GI). In order, to make the study feasible, we chose, for the specific case of the state of Espírito Santo, because it occupies the fourth position in the ranking of Brazilian states that lead the recognitions that occurred until 2019. In methodological terms, the research was characterized as applied, qualitative and descriptive. It was configured as a bibliographic search with more specific use of secondary information sources. As a main conclusion, it was evidenced that the positive externalities generated with the recognition of GI in the state of Espírito Santo, despite being cited in the consulted sources, are not systematized and/or available in documents and/or perceptible in indicators. Thus, this situation leads us to the need for reflection for a debate on how they are generated and what are the indicators used to assess the impacts arising from the implementation/recognition of the GI as a regional development strategy.

**KEYWORDS:** Geographical Indications.

## 1 | INTRODUÇÃO

A Indicação Geográfica (IG) é o reconhecimento da identidade geográfica, na forma de registro, a uma região geográfica específica que se tornou conhecida ou apresenta vínculos relativos à qualidade, às características e à procedência com um produto ou serviço garantindo o direito a exclusividade de produção. Atua como instrumento de apropriação territorial por parte de produtores e prestadores de serviços de localidades protegidas por esse ativo, valorizando e preservando aspectos singulares (CAROLINO et al., 2017; 2019; INPI, 2020c).

Ao longo da história as IGs assumiram um papel de relevância ao remeterem à ideia de que os produtos e serviços tem uma “assinatura” que reflete características dos lugares e das pessoas. Dessa forma, como se destinam a diferenciar produtos e serviços, as IGs representam elementos de reputação ou qualidade diferenciada, o que ressalta a existência de significado para alguém (CHIMENTO, 2015).

A IG refere-se a um dos ativos de Propriedade Intelectual<sup>1</sup>, mais especificamente a um ativo de Propriedade Industrial. Um dos objetivos dos direitos de propriedade intelectual é evitar que terceiros possam explorar, economicamente, ativos intelectuais, sem que tenham a permissão do titular do direito de propriedade (LOCATELLI, 2008).

A proteção jurídica da IG assegura o fruto da criatividade humana, estimula a inventividade e permite que o desenvolvimento social e cultural esteja diretamente ligado ao crescimento econômico de uma determinada região (MOREIRA, 2018).

Nesta situação tem-se o caso das IGs concedidas em território brasileiro. No entanto, as IGs brasileiras ainda estão em processo de expansão e consolidação, pois muitas delas têm sido constituídas no decorrer dos últimos anos, indicando alto potencial para produtos e serviços típicos de determinada região que preservam diferentes tradições e a valorização cultural.

No Brasil, a discussão sobre as IGs como estratégia de desenvolvimento regional tem avançado, apesar de encontrar-se em fase inicial quando comparada a outros países, como, por exemplo, a China (KAKUTA, 2006). Prova disso é que, ainda que tardiamente, as IGs brasileiras entraram na agenda governamental e se tornaram uma política pública, permitindo, inclusive, a criação de órgãos vinculados ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)<sup>2</sup>, onde atuam na identificação, caracterização, registro e fortalecimento da cadeia produtiva regional.

1 O sistema de Propriedade Intelectual compreende direitos relativos a três grupos: (1) Direitos de Autor e Conexos; (2) Propriedade Industrial; e (3) Direitos *Sui generis* (WIPO/OMPI/INPI, 2016; CAROLINO et al., 2019).

2 No MAPA, como suporte técnico aos processos de obtenção de registro de IG, tem-se a Coordenação de Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários (CIG), vinculada à Coordenação Geral de Agregação de Valor (CGAV) do Departamento de Produção Sustentável e Irrigação (DEPROS) da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação (SDI) (MAPA, 2021).

Todavia, alguns desafios ainda precisam ser superados, principalmente de natureza mercadológica. Dentre estes, como já descrito por Pellin (2019), destacam-se: (i) o desconhecimento do conceito de IG por parte dos consumidores e/ou sua comparação errônea aos selos de qualidade e às marcas de certificação; (ii) preços mais elevados dos produtos com registros de IG em relação aos demais produtos, em função do seu sistema produtivo possuir custos mais elevados; (iii) baixa escala de produção, em detrimento das especificidades da produção; (iv) baixa divulgação e poucas campanhas de *marketing* dos produtos com registros de IG nos mercados capixaba e nacional; entre outros.

O enfrentamento desses desafios será possível com a implementação de políticas públicas de estímulo ao consumo de produtos registrados com IG e de medidas que tornem os preços desses produtos mais acessíveis aos consumidores (com menores custos de produção), permitindo-os competir com os demais em igualdade no mercado. Contudo, fundamental é que essas políticas públicas não deixem de lado as características que constituem uma IG e considerem o protagonismo dos produtores regionais como fator determinante para promover ou estimular o desenvolvimento local.

Todavia, muito embora a literatura e até mesmo experiências emblemáticas no mundo reconheçam as IGs como estratégia de desenvolvimento regional, necessita-se analisar se há garantias de que isso efetivamente ocorra. Neste sentido, a questão das IGs torna-se relevante não só em ações de apoio ao seu processo de reconhecimento, mas também em etapas posteriores ao reconhecimento. Ou seja, neste percurso a análise dos impactos advindos do reconhecimento das IGs é crucial para se avaliar se estão funcionando como propulsoras de desenvolvimento ou apenas como uma garantia atribuída por um título de proteção jurídica.

No entanto, para viabilizar este estudo, optou-se, pelo caso específico do estado do Espírito Santo. Tal escolha se justifica pelo fato do referido estado destacar-se na concessão de IGs, chegando a ocupar a quarta posição no *ranking* de estados brasileiros que lideraram esses registros em 2019, como revela o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI, 2020b).

À vista disso, questiona-se: considerando o Espírito Santo um grande detentor de IGs frente a outros estados brasileiros, quais seriam os efetivos impactos decorrentes desses registros?

Em atendimento a este questionamento, o objetivo geral deste trabalho centra-se em analisar a efetividade da implementação das IGs no estado do Espírito Santo, elencando, para isso, os potenciais desdobramentos advindos a partir do reconhecimento das IGs até o atual estágio, permitindo, assim, identificar e compreender os impactos econômicos, sociais e regionais associados.

Para atingir tal objetivo, a pesquisa caracterizou-se pela sua natureza como aplicada, pela sua abordagem como qualitativa e pela sua finalidade como descritiva. Configurou-se como uma pesquisa bibliográfica com uso, mais específico, de fontes de informações

secundárias. Destacam-se como fontes de informações utilizadas artigos científicos, livros, dissertações, documentos técnicos (relatórios e legislação) e internet.

De forma a permitir a execução da pesquisa, esta foi estruturada em três partes além desta introdução. A primeira parte apresenta considerações sobre as IGs e suas características em termos da legislação brasileira. A segunda parte aborda especificamente as IGs do estado do Espírito Santo e busca identificar indicadores que atestem a efetividade de sua implementação no que se refere ao impacto no desenvolvimento regional. E, por fim, apresentam-se as considerações finais.

## 2 | CONSIDERAÇÕES SOBRE AS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

As IGs são identificadas por sinais distintivos protegidos pelos direitos relativos à propriedade intelectual. No Brasil, são certificadas por meio de registros concedidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e regulamentadas pela Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 (BRASIL, 1996), também conhecida como Lei da Propriedade Intelectual (LPI).

O sinal distintivo de IG<sup>3</sup> remete à localização de origem e às condições especiais da fabricação dos produtos, permitindo que os consumidores possuam a garantia de que estão adquirindo um produto diferenciado pela qualidade de sua procedência (CUNHA, 2011), além de valorizar a cultura local e fomentar atividades turísticas.

A LPI nº 9.279/1996 não conceitua o que seja a IG propriamente dita, mas a classifica como uma categoria dividida em duas espécies, quais sejam: Indicação de Procedência (IP) e Denominação de Origem (DO). Em seus artigos 177 e 178, a LPI dispõe que (BRASIL, 1996 [grifo nosso]):

Art. 177 - Considera-se **indicação de procedência** o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que se tenha tornado conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço.

Art. 178 - Considera-se **denominação de origem** o nome geográfico de país, cidade, região ou localidade de seu território, que designe produto ou serviço cujas qualidades ou características se devam exclusiva ou essencialmente ao meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos.

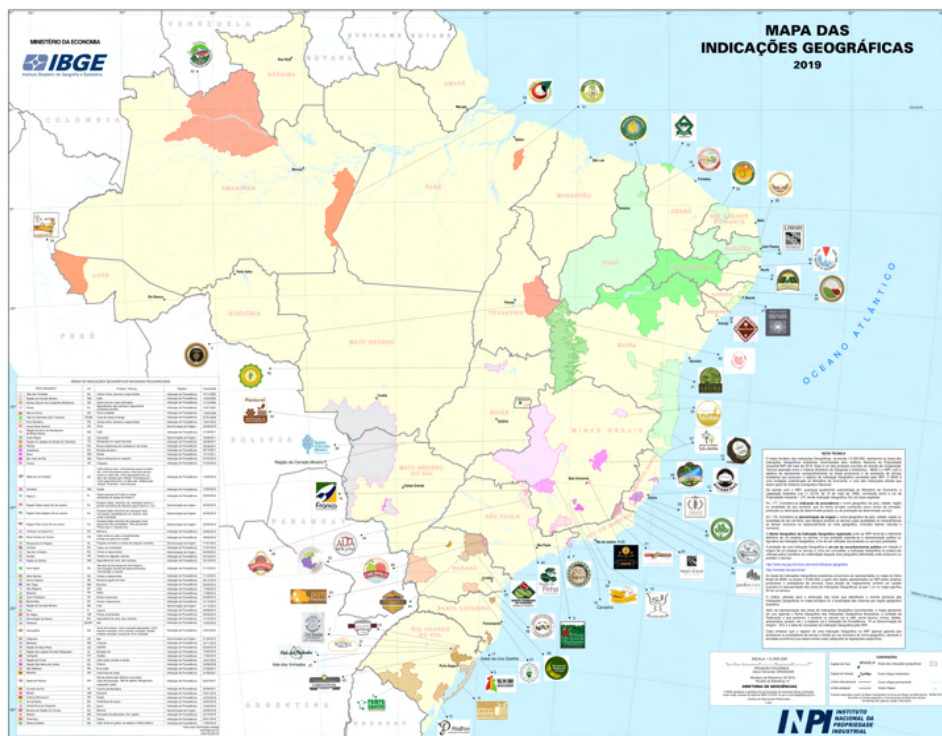
Assim, a IP protege o nome geográfico que se tornou conhecido por conta de um produto ou serviço e a DO pressupõe que as peculiaridades de uma determinada área geográfica influenciam exclusivamente ou essencialmente em um produto ou serviço, agregando-lhe um diferencial. Dessa forma, evidencia-se que as IGs não são um processo de criação, mas de construção prévia (INPI, 2020a).

<sup>3</sup> O sinal distintivo de IG se estende à representação gráfica ou figurativa da IG (elementos figurativos que façam alusão ao lugar de origem ou ao produto ou serviço que a IG visa a assinalar), bem como à representação geográfica de país, cidade, região ou localidade do seu território (associado a mapas, representações cartográficas, representações gráficas planas ou desenhos da área geográfica de IG). Não se configura, portanto, como selo, marca de produto ou serviço, marca coletiva, ou ainda, marca de certificação (INPI, 2020a).

Menciona-se que as IGs possuem uma notável diferença em relação aos demais ativos intangíveis protegidos pela propriedade intelectual: uma vez concedida, vigora por período indeterminado, estando condicionada somente ao período da existência do produto ou serviço reconhecido por suas características particulares. Dessa forma, não exige obrigatoriedade de renovação do registro, aspecto comum em quase todos os demais ativos, tais como marcas e patentes (BARBOSA; FERNANDES; LAGE, 2013).

O governo brasileiro tem reconhecido cada vez mais a importância e o potencial econômico das IGs como instrumento para alavancar a economia nacional, incentivar as exportações e desenvolver regiões. Nesse sentido, para acompanhar a demanda nacional, a busca por parâmetros de proteção, como a certificação através de IGs, aumentou por parte das associações de produtores (PELLIN, 2019).

No Brasil, de acordo com o INPI (2020b), os principais produtos que buscam proteção por IG são: café, bebidas alcóolicas, rochas, água mineral, queijo e algodão colorido. As regiões com maiores índices de proteção são a Sudeste (36%) e Sul (33%), seguidas pelas regiões Nordeste (21%), Norte (7%) e Centro-oeste (3%) (GOLÇALVES; ALMEIDA; BASTOS, 2018). É o estado do Rio Grande do Sul, com 9 registros, o detentor do maior número de IGs concedidas, seguido por Minas Gerais, com 8, e Paraná, com 6 registros. As distribuições das IGs concedidas no Brasil podem ser observadas no Mapa 1.








Mapa 1: IGs brasileiras concedidas

Fonte: INPI (2020b).



Até junho de 2020, o Brasil possuía 69 IGs concedidas (50 IPs e 19 DOs), sendo que destas, 5 foram concedidas a produtos do estado do Espírito Santo, as quais se visualizam no Quadro 1.

Representação	Número	Nome geográfico reconhecido	Produto	Espécie	Requerente	Data da concessão	Delimitação
	IG201001	Goiabeiras	Panelas de barro	IP	Associação das Panelleiras de Goiabeiras (APG)	04/10/2011	A área delimitada para a produção das panelas de barro situa-se no bairro de Goiabeiras, no município de Vitória
	IG201007	Cachoeiro de Itapemirim	Mármore	IP	Centro Tecnológico de Mármore e Granito (CETEMAG)	29/05/2002	A área delimitada para extração, beneficiamento e comercialização do mármore situa-se no município de Cachoeiro de Itapemirim
	IG200909	Linhares	Cacau em amêndoa	IP	Associação dos Cacaicultores de Linhares (ACAL)	31/07/2012	A área delimitada para o cultivo do cacau em amêndoa situa-se no município de Linhares
	BR402014000004-2	Região São Bento de Urânia	Inhame	IP	Associação dos Produtores de Inhame São Bento do Espírito Santo (APISBES)	20/09/2016	A área delimitada para o cultivo de inhame abrange os municípios de Alfredo Chaves, Castelo, Vargem Alta, Domingos Martins, Marechal Floriano e Venda Nova do Imigrante
	BR402014000002-6	Venda Nova do Imigrante	Socol	IP	Associação dos Produtores de Socol de Venda Nova do Imigrante (ASSOCOL)	12/06/2018	A área delimitada para a produção de socol situa-se na região nordeste do município de Venda Nova do Imigrante

Quadro 1: IGs concedidas a produtos do estado do Espírito Santo

Fonte: Elaboração própria a partir de INPI (2020b).

## 3 | INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS DE ORIGEM CAPIXABA E SUA EFETIVIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO

### 3.1 IG Goiabeiras

As panelas de barro produzidas artesanalmente pelas paneleiras da região de Goiabeiras no município de Vitória, constituem-se em um ofício tradicionalmente repassado por sucessivas gerações, nos âmbitos familiar e comunitário. As artesãs produzem panelas de barro utilitárias, cuja confecção está ligada à gastronomia e é indissociável na apresentação das moquecas e tortas capixabas, iguarias reconhecidas como especialidades da gastronomia nacional e consumidas tradicionalmente na “Semana Santa”. A fabricação das panelas reúne, mescla e conserva elementos característicos das culturas indígena, portuguesa e africana (INPI, 2020c).

Segundo a Associação das Paneleiras de Goiabeiras (APG, 2010), a matéria-prima para a confecção das panelas de barro, a argila, é extraída de uma jazida localizada no Vale do Mulembá, na própria região de Goiabeiras, por “tiradores de barro”, que a misturam com sedimentos que são encontrados na superfície, dando a liga necessária para a produção das panelas. A técnica cerâmica utilizada é caracterizada por modelagem manual, queima a céu aberto e aplicação de tintura de tanino. Desse modo, o fator histórico e a tradição cultural agregam valor ainda maior ao produto.

Com significativa demanda entre os restaurantes capixabas, os produtos autorizados para a IP Goiabeiras e que conquistaram notoriedade nacional, são compostos pelas panelas de barro dos tipos: moquequeira ou frigideira, panela de arroz ou de pirão, panela de caldo, caldeirão e assadeira (INPI, 2020b).

Um dos principais benefícios que a IP proporcionou às paneleiras de Goiabeiras foi a garantia de origem e legitimidade para as tradicionais panelas, que, por terem alcançado notoriedade nacional, eram copiadas e falsificadas (INPI, 2020c). O registro da IG protege juridicamente o nome Goiabeiras, evitando que seja utilizado de forma indevida. Ainda neste campo, Lima e outros (2015, p. 172) afirmam que a proteção de IG concedida às panelas de barro da região de Goiabeiras, trouxe como benefícios para a população local, especialmente, a geração de renda que permite sustentar as famílias dos produtores, e “o reconhecimento, não só desta, mas também da qualidade do produto e de sua importância para o turismo gastronômico, que cresceu consideravelmente após a concessão do registro”.

### 3.2 IG Cachoeiro de Itapemirim

O município de Cachoeiro de Itapemirim é reconhecido internacionalmente por seu parque industrial de beneficiamento de rochas ornamentais, em especial, o mármore.

O mármore é uma rocha metamórfica formada pela transformação de uma rocha preexistente, como o calcário. Essa transformação é resultado de mudanças geológicas,

em que a estabilidade da rocha se mantém somente por uma modificação correspondente à sua forma.

No caso do mármore de Cachoeiro de Itapemirim, ocorre o metamorfismo termal, onde há predominâncias de temperaturas e onde são mais acentuados os fenômenos de recristalização (CETEMAG, 2010). Tal característica permitiu-o conquistar um grau de beleza e qualidade comparável às melhores rochas do gênero encontradas no mercado internacional, transformando-o numa IP brasileira.

Além disso, a evolução dos setores de exploração e beneficiamento de mármore e sua comercialização nacional e internacional transformaram Cachoeiro de Itapemirim no centro mais importante do setor de rochas ornamentais do país. O setor mineral é atualmente a principal fonte de movimentação da economia na região (INPI, 2020c).

Dentre os potenciais ganhos advindos a partir do reconhecimento da IG Cachoeiro de Itapemirim, citam-se: (i) o desenvolvimento rural, incluindo geração de empregos e manutenção das populações no campo; (ii) o aumento das atividades turísticas, em detrimento fundamentalmente da realização da Feira Internacional do Mármore e Granito, que ocorre anualmente no estado e atrai muitos investidores; (iii) a facilidade de exportação das rochas, permitindo a ampliação do renome internacional tanto para o município, quanto para a qualidade dos produtos em si; (iv) o aumento do valor agregado dos produtos, garantindo maior renda aos produtores; e (v) os novos investimentos na região realizados por empresas com mesmo parque tecnológico (INPI, 2020c).

Dados do INPI (2020c) revelam que, além da comunidade local perceber e reconhecer a importância da IG conquistada, os indicadores socioeconômicos do município de Cachoeiro de Itapemirim melhoraram consideravelmente nos últimos 20 anos após concessão do registro. As melhorias mais notáveis foram no grau de desenvolvimento econômico da região e nos municípios considerados de entorno, que demonstraram serem fornecedores de mão-de-obra para o município.

Adicionalmente, a geração de riquezas advindas da exportação das chapas de mármore tem garantido ao estado do Espírito Santo ser um dos grandes responsáveis pelo considerável crescimento da balança comercial brasileira no decorrer dos últimos anos.

### **3.3 IG Linhares**

O município de Linhares, no norte capixaba, é considerado a terra do super cacauero. Investimentos em tecnologia, valorização do conhecimento científico e em mão-de-obra qualificada fizeram da região uma referência no cultivo do cacau.

Segundo a Associação dos Cacaucultores de Linhares (ACAL, 2011) a consolidação da produção do cacau se deu a partir de ações governamentais, especialmente, por meio de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento do cultivo do fruto na região. Dentre elas, citam-se: (i) a inauguração da estação experimental de cacau na fazenda Goytacazes em 1921, que serviria como escola para os agricultores; (ii) a promulgação da

Lei nº 1.711/1929, com as concessões gratuitas para a ocupação de terras não loteadas às margens do rio doce destinadas ao plantio de cacau; (iii) o termo de compromisso firmado entre entidades como a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, o Instituto Capixaba de Pesquisa e a Prefeitura de Linhares em atendimento aos produtores locais, com a finalidade de viabilizar a cultura do cacau e a preservação da “Floresta Rio Doce”, com árvores centenárias que abrigam a plantação de pés de cacau.

O processo de beneficiamento do cacau em amêndoa engloba diversas etapas, desde: colheita, lavagem, quebra, fermentação, secagem, armazenamento, seleção e classificação. O objetivo é oferecer amêndoas secas, livres de impurezas, de boa aparência e qualidade. Na colheita, são aproveitados somente os frutos maduros, por possuírem quantidade ideal de açúcares. Os frutos são lavados e após sua quebra, são levados para fermentar, etapa que dura entre cinco e sete dias e permite a formação dos sabores e aromas típicos do chocolate. Após os processos de secagem e armazenamento, os produtores fazem a seleção e classificação, garantindo o melhor do cacau em amêndoa (ACAL, 2011).

Por meio de estudos científicos e aprimoramentos genéticos, pesquisadores produziram híbridos de cacau de alta qualidade e mais adequados às condições locais, permitindo uma produção em maiores quantidades sob menor tempo de colheita, além de frutos com sementes maiores, mais resistentes a pragas e sem deixar de perder seus valores nutricionais (ACAL, 2011). Com isso, a obtenção do registro de IP de Linhares permitiu uma produção dentro de um padrão pré-estabelecido, resultando em um cacau de qualidade, premiado no Salão Internacional de Chocolate, realizado em Paris. Tal ação, garantiu notoriedade ao produto.

Atualmente, o município de Linhares possui cerca de 20 mil hectares cultivados de cacau, em aproximadamente 600 propriedades, gerando 5 mil empregos (INPI, 2020c). A produção do cacau em larga escala permitiu ainda a conservação de remanescentes do bioma Mata Atlântica, aliando, assim, desenvolvimento social à preservação ambiental.

Em linhas gerais, como principais ganhos relacionados ao reconhecimento da IG Linhares, citam-se os benefícios que englobam aumento no valor dos produtos já reconhecidos anteriormente no mercado; estímulos a novos investimentos na região; e o desenvolvimento de outros setores da economia local, como a agricultura familiar, de grande importância por permitir a diminuição de parte das desigualdades sociais.

### **3.4 IG região São Bento de Urânia**

A história da produção de inhame na região de São Bento de Urânia se inicia por volta de 1887 com a chegada de imigrantes italianos na região de clima ameno e solo arenoso, propícios para o cultivo do inhame<sup>4</sup>.

Segundo a Associação dos Produtores de Inhame São Bento do Espírito Santo

<sup>4</sup> Inicialmente, o cultivo do inhame se dava ao redor de brejos e córregos, mas ao longo do tempo produtores verificam que a plantação era mais viável em terrenos secos, devido à facilidade do plantio e colheita (APISBES, 2016).

(APISBES, 2016), a área delimitada como IG para o cultivo de inhame abrange os municípios de Alfredo Chaves, Castelo, Domingos Martins, Marechal Floriano, Venda Nova do Imigrante e Vargem Alta, no sul do estado do Espírito Santo. Entretanto, dentre estes municípios, é a região de São Bento de Urânia, localizada na zona rural de Alfredo Chaves, que responde por cerca de 80% de toda a produção do inhame, conferindo-a, portanto, o título de IG. A região é ainda uma das maiores produtoras de inhame do Brasil e isso fez com que o município de Alfredo Chaves se tornasse conhecido com a capital nacional do inhame (INPI, 2020c).

Dentre as variedades plantadas em solo capixaba estão os inhames: chinês, branco do brejo e rosa italiano. A região conta também com a variedade são bento, uma cultivar<sup>5</sup> do tubérculo genuinamente capixaba, que foi registrada junto ao MAPA em 2008, pelo Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER) (APISBES, 2016).

O inhame faz parte da economia e da cultura de São Bento de Urânia. O seu plantio e comércio são fatores importantes de geração de emprego e renda para os produtores locais e suas famílias. Além disso, desde 2007 é realizada anualmente a Festa do Inhame no município, que comemora o início do ciclo da colheita do produto e tem atraído muitos investimentos. A região conta também com parcerias locais, como instituições de apoio, que auxiliam os produtores nos quesitos de produtividade, qualidade e boas práticas agrícolas, incentivando a produção e o desenvolvimento regional (INPI, 2020c).

### 3.5 IG Venda Nova do Imigrante

O socol, embutido de carne suína feito do lombo do porco<sup>6</sup> e envolto numa capa protetora, é uma receita que se mantém viva há anos pelas famílias da região noroeste de Venda Nova do Imigrante, município localizado na região serrana do Espírito Santo.

De acordo com a Associação dos Produtores de Socol de Venda Nova do Imigrante (ASSOCOL, 2014), o socol foi introduzido no Brasil por imigrantes italianos que se instalaram na região de Venda Nova do Imigrante por volta da década de 1880, em busca de terras férteis, água potável e clima agradável. Inicialmente, devido ao seu alto custo de produção e grande tempo de maturação, o produto era consumido pelas famílias em ocasiões especiais e servido a visitantes ilustres como prato principal. Soma-se a isso o fato de que na época não existiam sistemas de refrigeração e, assim, os produtores curavam a carne para conservá-la.

Os ingredientes autorizados para a elaboração do socol com IG Venda Nova do Imigrante são: lombo de carne suína resfriada, peritônio suíno, sal, pimenta do reino e alho. A indicação dos produtores é que este não seja cozido, mas consumido em finas fatias

5 Segundo a Lei nº 9.456/1997, cultivares são espécies de plantas que foram melhoradas devido à sua alteração ou introdução, pelo homem, de alguma característica que antes não possuíam. Elas se distinguem das outras variedades da mesma espécie de planta por sua novidade, estabilidade e homogeneidade (BRASIL, 1997).

6 Inicialmente, o socol era feito a partir da carne do pescoço de suínos. Atualmente, utiliza-se o lombo do porco para deixar o produto menos gorduroso (ASSOCOL, 2014).

na sua forma in natura. O seu modo de preparo consiste em temperar a carne, curar e armazenar de forma artesanal por meses, da mesma forma que os antepassados italianos faziam. O clima frio é essencial para sua produção, por possibilitar a proliferação de fungos que curam a carne (ASSOCOL, 2014).

Até a década de 1989, a produção de socol era destinada somente ao consumo próprio. Foi a partir desta data que sua produção começou a ganhar um caráter comercial como forma de complementar a renda das famílias (ASSOCOL, 2014). Atualmente, a iguaria é reflexo da cultura local e tem sido um importante instrumento de divulgação do município perante turistas e investidores, principalmente em função da reconhecida Festa do Socol, realizada anualmente.

Como principal benefício que a IP trouxe aos produtores do socol em Venda Nova do Imigrante tem-se sua atratividade associada ao agroturismo da região. Fator este que contribui para dar maior visibilidade às tradições locais, agregar valor ao produto artesanal e, conseqüentemente, fortalecer o desenvolvimento econômico do município (INPI, 2020c).

#### **4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Evidenciou-se que, de acordo com as fontes consultadas, além de possuírem caráter econômico, as IGs funcionam como importante fonte de desenvolvimento social e regional. As externalidades positivas geradas incluem desde a geração de novos empregos, o aumento da renda e do desenvolvimento regional, até o nível de conscientização de funcionamento da cadeia produtiva dos produtos registrados.

No entanto, até o momento, a sistematização de informações neste sentido ainda é muito escassa, o que dificulta uma análise mais aprofundada.

Apesar de citadas, não são perceptíveis as mudanças no comportamento do mercado consumidor. Bem como não são perceptíveis as gerações de novos empregos e de renda como efeitos causados a partir da implementação/reconhecimento das IGs no estado do Espírito Santo.

Essa situação nos remete à necessidade de uma reflexão para um debate sobre como são gerados e quais são os indicadores utilizados para a avaliação dos impactos advindos pela implantação/reconhecimento das IGs como estratégia de desenvolvimento regional. Especificamente, para o estado do Espírito Santo, durante a pesquisa não foi identificado nenhum documento neste sentido.

Por fim, menciona-se que a análise dos resultados deste estudo ainda é embrionária e, portanto, tornam-se necessárias futuras pesquisas sobre o mercado de IGs e os seus indicadores econômicos, sociais e regionais, a fim de aprofundar este debate não só em nível estadual, mas também em nível nacional.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO DAS PANELEIRAS DE GOIABEIRAS (APG). **Regulamento de produção e uso da indicação de procedência das painéis de barro de “Goiabeiras”**. Vitória: APG, 2010. Caderno de Especificações Técnicas.

ASSOCIAÇÃO DOS CACAUCULTORES DE LINHARES (ACAL). **Regulamento da indicação geográfica de procedência do cacau de “Linhares”**. Linhares: ACAL, 2011. Caderno de Especificações Técnicas.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE INHAME SÃO BENTO DO ESPÍRITO SANTO (APISBES). **Regulamento de utilização da indicação de procedência “Região São Bento de Urânia” para o inhame**. Alfredo Chaves: APISBES, 2016. Caderno de Especificações Técnicas.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOCOL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE (ASSOCOL). **Regulamento de uso da indicação de procedência “Venda Nova do Imigrante” para o socol**. Venda Nova do Imigrante: ASSOCOL, 2014. Caderno de Especificações Técnicas.

BARBOSA, P. M. S.; FERNANDES, L. R. R. M. V.; LAGE, C. L. S. Quais são as indicações geográficas brasileiras?. **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, Brasília, v. 10, n. 20, p. 317-347, 2013.

BRASIL. Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 15 mai. 1996.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997. Institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 26 abr. 1997.

CAROLINO, J.; CAMPOS, A. F.; PAGEL, U. R.; CARDOSO, T. B. Indicações Geográficas: potencialidades no estado do Espírito Santo. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 55., 2017, Santa Maria (RS). **Anais...** Brasília: SOBER, 2017.

CAROLINO, J.; PAGEL, U. R.; FORNACIARI, G.; XAVIER, R. J.; CANDEIAS, L. M. M. Indicação Geográfica: o potencial da torta de mariscos da Ilha das Caieiras – Vitória/ES. In: RODRIGUES, J. F. (Org.). **Inovação, Gestão e Sustentabilidade**. 1. ed. Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019. v. 1, p. 331-338.

CENTRO TECNOLÓGICO DO MÁRMORE E GRANITO (CETEMAG). **Regulamento de produção e uso da indicação de procedência do mármore de “Cachoeiro de Itapemirim”**. Cachoeiro de Itapemirim: CETEMAG, 2010. Caderno de Especificações Técnicas.

CHIMENTO, M. R. **Indicação Geográfica na imprensa: cenário e desafios**. 2015. 217 f. Tese (Doutorado em Propriedade Intelectual e Inovação) – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Rio de Janeiro, 2015.

CUNHA, C. B. V. **Indicações geográficas: regulamentação nacional e compromissos internacionais**. 2011. 272 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

GOLÇALVES, L. A. S.; ALMEIDA, B. A.; BASTOS, E. M. S. Panorama das Indicações Geográficas no Brasil. **Revista de Desenvolvimento Econômico**, Salvador, a. 20, v. 3, n. 41, p. 130-144, 2018.

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI). **Manual de Indicações Geográficas**. Minuta da 1. ed. Rio de Janeiro: INPI, 2020a.

\_\_\_\_\_. **Pedidos de Indicação Geográfica no Brasil**. Rio de Janeiro: INPI, 2020b. Disponível em: <<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/pedidos-de-indicacao-geografica-no-brasil>>. Acesso em: 15 jan. 2021.

\_\_\_\_\_. **Indicações Geográficas Brasileiras**. Rio de Janeiro: INPI, 2020c. Disponível em: <<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/explorador-de-indicacoes-geograficas>>. Acesso em: 15 jan. 2021.

KAKUTA, S. M. **Indicações Geográficas**: guia de respostas. Porto Alegre: Sebrae/RS, 2006.

LIMA, T. L. M.; DANTAS, H. T. A.; COSTA, L. V. M.; GUIMARÃES, P. B. V. A Indicação Geográfica como alternativa para o desenvolvimento regional: o caso das panelas de barro de Goiabeiras. **Cadernos de Prospecção**, Salvador, v. 8, n. 1, p. 169-173, 2015.

LOCATELLI, L. **Indicações Geográficas**: a proteção jurídica sob a perspectiva do desenvolvimento econômico. Curitiba: Juruá, 2008.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). **O que é Indicação Geográfica? Como obter o registro?**. Brasília: MAPA, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/indicacao-geografica/o-que-e-indicacao-geografica-ig>>. Acesso em: 01 abr. 2021.

MOREIRA, G. R. **As Indicações Geográficas brasileiras e suas nomeações**: uma discussão sob a perspectiva dos nomes geográficos. 2018. 235 f. Tese (Doutorado em Propriedade Intelectual e Inovação) – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Rio de Janeiro, 2018.

PELLIN, V. Indicações Geográficas e o desenvolvimento regional no Brasil: a atuação dos principais atores e suas metodologias de trabalho. **Interações - Revista Internacional de Desenvolvimento Local**, Campo Grande, v. 20, n. 1, p. 63-78, 2019.

WORLD INTELLECTUAL PROPERTY ORGANIZATION (WIPO)/ ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL (OMPI)/ INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL (INPI). **Curso Geral de Propriedade Intelectual DL-101P BR**. WIPO/OMPI/INPI, 2016.



## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Agroindústria canvieira 136, 137, 139, 141, 142, 143, 146, 147

Análise Swot 100, 103, 109

Auditoria ambiental 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38

### C

Comércio internacional 117, 118, 119, 120, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131

Crédito 18, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 77, 78, 144, 154, 164, 183, 207

### D

Desemprego 1, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 71, 142, 145, 153, 213

Desenvolvimento sustentável 25, 26, 27, 36, 37, 52, 53, 54, 55, 62, 65, 66, 117, 120, 129, 131, 161, 183, 192

Digital 118, 126, 128, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 190

### E

Economia 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 26, 27, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 77, 78, 101, 109, 110, 117, 118, 120, 122, 124, 125, 126, 128, 129, 131, 132, 134, 137, 139, 140, 147, 148, 149, 152, 154, 160, 163, 168, 171, 172, 174, 175, 176, 196, 199, 200, 201, 203, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220

Economia circular 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 117, 118, 120, 122, 124, 131, 132, 134

Economia do trabalho 1, 2, 13, 14

Educação 25, 56, 67, 68, 69, 71, 72, 76, 150, 153, 158, 163, 177, 178, 210, 211, 212, 213, 215

Endividamento 67, 68, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 77, 205, 206, 210, 211, 213, 214, 215, 217, 218

Esclavidud de negros y repartimiento de indios 79

Escola Pós-Keynesiana 1

Espírito Santo 192, 194, 195, 197, 199, 200, 201, 202, 203

### F

Financiamento 70, 76, 137, 142, 153, 160, 179, 180, 184, 189, 206, 208, 209, 210, 211, 215, 218

Formas de trabajo 79, 80, 88, 98

Frecheirinha-Ceará 169

## **G**

Gestão empresarial 25

## **I**

Indicações geográficas 192, 195, 198, 203, 204

## **K**

Keynes 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15

## **M**

Marketing 71, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 114, 115, 116, 152, 194

Mercado de trabalho 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 184

Microcrédito 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49

Mix de marketing 100, 112

Moda íntima 169, 171, 172, 173, 174, 176, 177

Modelo 8, 11, 37, 41, 42, 53, 56, 60, 61, 62, 63, 102, 117, 118, 119, 122, 123, 129, 130, 148, 149, 159, 176, 185, 186, 189, 190

Modernização 114, 136, 137, 138, 139, 144, 147, 161, 172

## **N**

Necessidade 9, 13, 27, 28, 35, 53, 59, 60, 61, 62, 102, 104, 109, 111, 114, 120, 125, 127, 139, 143, 144, 148, 149, 155, 161, 165, 167, 186, 192, 202, 205, 209, 217, 218

Novos territórios 169, 176

## **P**

Pequeñas empresas 24, 39

PNAPO 157, 158, 167

Política pública de agroecologia 157

Pós-pandemia 50, 51, 60, 62, 64

Profissional 25, 148, 149, 151, 152, 155, 156, 180, 183, 185

Propriedade industrial 192, 193, 194, 195, 203, 204

## **R**

Região Nordeste 197

## **S**

Sindicato 142, 149, 179, 180, 181, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 191

Sociedade tecnológica 179, 181, 183, 184

Sustentabilidade empresarial 50, 51, 61

Sustentabilidade sindical 179, 183, 186

## **T**

Terceiro setor 157, 158, 159, 160, 166, 168

- 🌐 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)
- ✉ [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)
- 📷 @atenaeditora
- 📘 [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)

# ECONOMIA:

Mercado e relações de trabalho



🌐 [www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
✉ [contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)  
📷 @atenaeditora  
📘 [www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)

# ECONOMIA:

Mercado e relações de trabalho

